



INDICAÇÃO Nº /2025

A Sua Excelência
EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Câmara Municipal
São Gabriel da Palha-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vêm pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que a presente Indicação seja acatada por esta Casa de Leis e encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte providência:

“CONSTRUIR NO BAIRRO PARAÍSO, NESTE MUNICÍPIO, UMA PRAÇA PARA ATENDER OS MORADORES DO REFERIDO BAIRRO”.

JUSTIFICATIVA

Não temos dúvidas de que o Poder Executivo Municipal tem procurado realizar uma administração que prima, principalmente, pela interatividade, respeito e interesse comum com as comunidades, princípios fundamentais para o exercício da democracia.

Como é sabido por todos, o Bairro Paraíso anseia por um espaço de lazer e bem-estar que seja de qualidade há muitos anos, portanto, a fim de criar mecanismos para a execução deste tão sonhado projeto, este Vereador indica ao Executivo a construção de uma praça de esporte e lazer.

E ainda, o Bairro Paraíso possui um número substancial de moradores, automaticamente a população infantil também é grande, razão pela qual solicitamos a referida obra, para que as mães, possam levar suas crianças para o banho de sol diário, bem como, ter um local seguro, onde elas possam se divertir e se relacionarem com as outras crianças, que tão importante será para o crescimento delas.

Desta forma, o Poder Executivo Municipal, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Sala das Sessões, 20 de janeiro de 2025.

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330031003300380035003A005000

Assinado eletronicamente por **GETULIO ANDRADE LOUREIRO** em **21/01/2025 12:47**

Checksum: **89A0127AFD50FA3B5A3EDA24E8651507D18B3A75FAFC6BD170EEE4717ADF8650**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330031003300380035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.